
ACONSELHAR CLIENTES E FUNCIONÁRIOS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS DE NÍVEL INDIVIDUAL

- Forneça aos funcionários e clientes as seguintes orientações pessoais para melhor proteger os seus dados:
 - [Utilize palavras-passe](#) fortes em todos os dispositivos pessoais e profissionais e considere utilizar um gestor de palavras-passe.
 - Mantenha os sistemas operativos e outros softwares e aplicações [atualizados](#) nos seus computadores e dispositivos móveis.
 - [Instale](#) software antivírus, anti-malware e anti-ransomware que previne, deteta e remove programas maliciosos.
 - Utilize um programa de firewall para impedir o acesso não autorizado ao seu computador.
 - Utilize apenas produtos de segurança de empresas conceituadas. Leia comentários de publicações de computadores e consumidores e considere consultar o fabricante do seu computador ou sistema operativo.
 - Tenha cuidado com informações sensíveis. Não envie palavras-passe de contas bancárias ou outros dados de contas financeiras sensíveis por e-mail não encriptado.
 - Seja inteligente sobre onde e como [se estabelece a ligação à Internet](#) para comunicações bancárias ou outras comunicações que envolvam informações pessoais sensíveis.
 - Não abra imediatamente anexos de e-mail ou clique em ligações de e-mails não solicitados ou suspeitos. Pare. Pense. Clique.
 - Suspeite se alguém o contactar inesperadamente online ou por telefone e pedir a sua informação pessoal. Mesmo quando comunica com endereços conhecidos, minimize a partilha de informações pessoais por e-mail.
 - Lembre-se de que nenhuma instituição financeira irá enviar-lhe um e-mail ou contactá-lo e solicitar informações confidenciais que já tenha sobre si.
 - Assuma que um pedido de informações de um banco onde nunca abriu uma conta é um esquema fraudulento.
 - [Verifique](#) a validade de um e-mail de aspeto suspeito ou uma caixa pop-up antes de fornecer informações pessoais. Preste muita atenção ao endereço de e-mail.
 -

ADMINISTRAR CONTAS

- [Peça aos clientes que utilizem ID de utilizador e palavras-passe](#) fortes para iniciar sessão nos seus serviços. Aconselhe-os a não utilizar a mesma palavra-passe como o fazem para outras contas.
- Utilize a verificação instantânea, verificação em tempo real, verificação de “trial deposits”, verificação da identidade e/ou perguntas pessoais para validar clientes reais e reduzir a oportunidade de fraude.
- Ofereça, idealmente peça, autenticação de dois fatores para os clientes utilizarem ao iniciar sessão nos seus serviços.
- Verifique regularmente as contas do utilizador para sinais de fraude.

PROTEGER DADOS

- Considere quais os dados de clientes que a sua organização deve recolher para prestar os seus serviços e seja cauteloso na recolha de quaisquer dados de clientes que possam ir além dessa finalidade.
- Definir e distribuir políticas de retenção de dados. Elimine os dados do cliente quando já não forem necessários.
- Encripte os dados do cliente em trânsito e em repouso.
- Implemente políticas de segurança de dados para esclarecer quais os métodos de transferência de dados aprovados versus restritos e para especificar o que é aceitável para todos os funcionários ao lidar com dados de clientes. Certifique-se de que estas políticas são documentadas, comunicadas, aplicadas a todos os funcionários e revistas e atualizadas periodicamente.

PROTEGER APLICAÇÕES WEB PÚBLICAS

- Implemente HTTPS na(s) aplicação(ões) Web direcionadas para o público da sua organização e redirecione todo o tráfego HTTP para HTTPS.
- Utilize uma política de segurança de conteúdo no(s) seu(s) website(s).
- Ativar a chave pública no(s) seu(s) website(s).
- Certifique-se de que a(s) sua(s) aplicação(s) de rede pública nunca utiliza(m) cookies para armazenar informações de clientes altamente sensíveis ou críticas (tais como palavras-passe) e que têm prazos de validade conservadores para cookies (melhor mais cedo do que mais tarde).
- Considere encriptar as informações armazenadas nos cookies que utiliza.
- Considere contratar um serviço de teste de invasão para avaliar a segurança da sua aplicação de rede pública, pelo menos, uma vez por ano.

FORMAR FUNCIONÁRIOS

- Ensine a responsabilidade e as estratégias dos seus funcionários para minimizar o erro humano que possa expor os dados dos clientes. Isto significa aconselhá-los a:
 - Minimizar o seu acesso e transmissão de dados de clientes apenas para o que é necessário para desempenhar as suas funções profissionais,
 - Manter fortes práticas de segurança em todos os dispositivos e contas que lidam com os dados do cliente utilizando palavras-passe fortes, permitindo a autenticação de dois fatores, mantendo o software atualizado e não clicando em ligações suspeitas, e
 - Comunicar quaisquer potenciais incidentes de segurança internos ou externos, ameaças ou manuseamento incorreto de dados de clientes ao pessoal técnico da sua organização e/ou a direção superior.
- Certifique-se de que os seus funcionários compreendem e assinaram documentos para aderir às políticas de proteção de dados e segurança da sua organização.

NOTIFICAR CLIENTES

- Conscientie os clientes para o ambiente regulamentar da sua organização no que diz respeito ao tratamento de violações de dados dos clientes para garantir que está preparado para cumprir quando ocorrem incidentes.
- Quando a sua organização toma conhecimento de um incidente de acesso não autorizado a informações sensíveis do cliente, investigue para determinar de imediato a probabilidade de a informação ter sido ou ser usada indevidamente. Siga as melhores práticas de notificação e notifique o(s) cliente(s) afetado(s) assim que possível com:
 - Uma descrição geral do incidente e a informação que foi violada;
 - Um número de telefone para mais informações e assistência;
 - Um lembrete “para permanecer atento” nos próximos 12 a 24 meses;
 - Uma recomendação para que os incidentes de suspeita de roubo de identidade sejam comunicados imediatamente;
 - Uma descrição geral das medidas tomadas pela instituição financeira para proteger a informação de acesso ou utilização não autorizadas;
 - Informações de contacto para agências de informação comercial; e
 - Qualquer outra informação que seja exigida pelos regulamentos com os quais a sua organização deve cumprir.